

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2023.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 41/2023.**

**OBJETO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA UNAIENSE À DURVAL PEREIRA RESENDE.**

**AUTOR: VEREADOR TIÃO DO RODO.**

**RELATOR: VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES.**

**Relatório**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 41/2023, de autoria do Vereador Tião do Rodo, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense a Durval Pereira Resende.

Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão, onde o Presidente desta Comissão, Vereador Paulo Arara, designou o Vereador Paulo César Rodrigues para emitir parecer de redação final, por força do r, despacho datado de dia 27/11 onde a ciência se deu no mesmo dia (**fl.26**).

**2. Fundamentação**

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de

Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Acrescenta-se na Ementa do Projeto de Decreto Legislativo n° 41/2023, o respectivo pronome “**ao Senhor**”, para ficar de acordo com o exposto no artigo 1º do projeto, e em conformidade com a padronização estabelecida pelo Código de Homenagens da Câmara Municipal de Unaí.

Eventuais erros de ortografia foram devidamente corrigidos de maneira a aprimorar o Projeto de Decreto Legislativo n.º 41/2023

Diante disso, dá-se a presente conclusão.

### **3. Conclusão**

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 41, de 2023, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 29 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

---

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES  
Relator Designado

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 41/2023.**

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaíense  
ao Senhor Durval Pereira Resende.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaíense ao Senhor Durval Pereira Resende pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 29 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR TIÃO DO RODO**  
Líder PSDB